



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZALTENSE-RS
6ª LEGISLATURA
18ª SESSÃO ORDINÁRIA- ATA Nº 021/2021
DIA 31-08-2021, ÀS 18H.**

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021:**
“Altera Lei Municipal nº 978, de 01 de abril de 2014, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021:**
“Autoriza realizar locação de imóvel para instalar a Feira do Produtor e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021:** “Autoriza celebrar parceria com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021:** “Abre Crédito Especial de R\$ 10.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021:** “Abre Crédito Especial de R\$ 10.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021:**
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.”

MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO

- **INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 023/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021:**
“Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o mais breve possível a reforma da ensiladeira de 02 (duas) linhas, cedida pelo Município a Associação dos Agricultores da Linha Treze, ampliando a capacidade da mesma com os ajustes necessários para as culturas de inverno e verão, visando o beneficiamento dos agricultores e a disponibilidade do equipamento durante sua utilização.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

CRUZALTENSE-RS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

TIAGO LORENZI
Presidente do Poder Legislativo